

**ANEXO II DO DECRETO Nº 21.379, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**ANEXO 97 DO RICMS (Conv. ICMS 85/09)**  
**(Art. 315-A)**

<b>GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS - GLME</b>					1 - SEC. DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO:										
2 - IMPORTADOR				3 - ADQUIRENTE*											
2.1 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3.1 - NOME/RAZÃO SOCIAL											
2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		2.3 - CNPJ/CPF		2.4 CNAE		3.2 - INSC. EST.		3.3 - CNPJ/CPF		3.4 CNAE					
2.5 - ENDEREÇO				2.6 - BAIRRO		3.5 - ENDEREÇO				3.6 - BAIRRO					
2.7 - CEP		2.8 - MUNICÍPIO		2.9 - UF		2.10 - TELEFONE		3.7 - CEP		3.8 - MUNICÍPIO		3.9 - UF		3.10 - TELEFONE	
4. DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO: DI ( ) DSI ( ) DA ( )															
4.1 NÚMERO		4.2 DATA DO REGISTRO		4.3 VALOR CIF(VMLD) EM R\$		4.4 NOME RECINTO ALFANDEGADO		4.5 CÓD. RECINTO ALFANDEGADO		4.6 UF DESEMBARAÇO					
5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS															
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.															
5.1 ADIÇÃO Nº		5.2 CLASSE TARIFÁRIA (NCM)		5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**		5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementr, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)				5.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$					
6 REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (Nome, CPF, Endereço, CEP, Telefone, E-mail e Assinatura)						7. VISTO DO FISCO DA UNIDADE FEDERADA DO IMPORTADOR									
<p>_____</p> <p>ASSINATURA</p>						<p>_____</p> <p>DEFERIDA A SOLICITAÇÃO - DATA E CARIMBO</p>									
8. REGISTRO DA ENTREGA DA(S) MERCADORIA(S) PELO DEPOSITÁRIO DO RECINTO ALFANDEGADO						9. OBSERVAÇÕES DO FISCO									
<p>_____</p> <p>NOME/CPF/DATA</p>															

\* Preencher caso seja diverso do importador

\*\* TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)

**VERSO DA GLME**

**5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS - CONTINUAÇÃO**

Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.

5.1 ADIÇÃO Nº	5.2 CLASSE TARIFÁRIA (NCM)	5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**	5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)	5.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$

\*\* TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)